ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

Ofício GAB nº 175/2024

Capivari do Sul, 15 de agosto de 2024.

Assunto: **Projeto de Lei**

Senhora Presidente,

Na oportunidade de cumprimentá-la, encaminhamos os seguintes Projetos de Leis conforme descrito abaixo:

Projeto de Lei 59/2024 – Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 46.967,12 (Quarenta e Seis mil e Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Doze Centavos).

Sem mais para o momento, manifestamos cordiais saudações.

Leandro Monteiro dos Santos
Prefeito Municipal

A
Exma. Sra. Cristina Bueno
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Capivari do Sul/RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 59, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 46.967,12 (Quarenta e Seis Novecentos e Sessenta e Sete Reais Doze Centavos).

Art. 1º – Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de crédito adicional especial no valor R$ 46.967,12 (Quarenta e Seis Novecentos e Sessenta e Sete Reais Doze Centavos) no seguinte crédito orçamentário:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título			
10	93	13.392.0190.2153	Promoções Incentivos a Atividades Culturais	339031000000	1719	R$ 46.967,12

Art. 2º – Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso o produto do Excesso de Arrecadação do exercício das seguintes fontes:

Receita	Recurso	Valor
1.7.1.9.60.01.00.00.00 Tranferência da Politica Nacional Aldir Blanc	1719 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	R$ 46.967,12

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, EM 16 DE AGOSTO DE 2024.

LEANDRO MONTEIRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 59/2024

Senhora Presidente e
Senhores Vereadores,

Apresento a Vossas Excelências os Projetos de Lei nº 59/2024, que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentaria Anual de 2024".

Teixerinha era um homem nascido na zona rural: Mais do que isso: trabalhou em granjas, pequenas fazendas e mesmo depois de famoso não abandonou os municípios do interior, principalmente os ligados a agricultura e pecuária, onde se apresentava regularmente.

Era um gaúcho simples que vivia cantando nas rodas galponeiras e festas e apresentando-se nas rádios do interior do estado. Um dia foi descoberto pelas grandes defensores da música regionalista principalmente pelos milhares de ouvintes que que lhes enviavam cartas, pedindo que fosse a uma gravadora registrar sua arte.

Todos gostaram de sua arte simples, mas feita com dedicação muito talento. Muitas vezes o cantor foi criticado, mas não se intimidou, continuando a divulgar os usos e costumes do Rio Grande do Sul. Seu sucesso é devido, a de cantar na mesma linguagem dos peões de estancia, dos vêm para a cidade despojados de suas terras, ficando nas periferias, sentindo saudades de sua querência.

No "Rancho do Capivari", como ficou conhecida sua fazenda localizada no município de Capivari do Sul, possuía criação de gado bovino, alguns cavalos de raça, sua paixão, criava porcos, galinhas. Teixerinha amava a vida campeira gostava de história que só o interior conta e não se furtava em cita-las em filmes e músicas. Era acima de tudo um gaúcho.

No primeiro semestre de 2024, foram realizadas três encontros com a comunidade da Capivari do Sul, promovidos pela diretora de cultura, em parceria com o Conselho Municipal de Politicas das Culturas do Município, sobre a Lei Aldir Blanc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

A comunidade Cultural de Capivari do Sul aprovou a proposta de realização de um documentário do lendário Teixerinha, com foco nas suas vivências no Rancho do Capivari, tendo em vista que este local, a beira do rio Capivari, foi escolhido para construir seu estúdio cinematográfico sua casa e seus espaço de fazeres culturais que destacaram a cultura regional gaúcha em todo país

Fazer um documentário sobre Teixeirinha e o Rancho de Capivari, com certeza irá enaltecer ainda mais a cultura da cidade e toda a comunidade do município. Serão realizadas oficinas de roteiros, direção, captação de imagens e de som direto, edição e finalização que serão oferecidas para a comunidade interessada. A produção e o protagonismo será realizado pelas pessoas da cultura da comunidade de Capivari do Sul.

A assistência Técnica será feira pala Casa de Cultura do Litoral, destacando a participação do Porto de Cultura da Costa da Lagoa, dos Quilombos da Costa da Lagoa e da comunidade indígena da aldeia Aracati

Sendo o que tínhamos a nos reportar, aproveitamos a oportunidade para deixar registrada nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

LEANDRO MONTEIRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal